Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião agradecendo as autoridades e ao povo pela participação. Para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme será submetida a votação e se aprovada será por todos assinada.

Giovanni Borges Teixeira

Cassiano Rodrigues Nunes

José

Francisco Carlos da Silva

Maurício Modesto Simões

Ivanzão de Oliveira Costa

José Rodrigues Primo

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reis, realizada aos 20 dias do mês de novembro de 1989, realizada no Salão de Reuniões "Francisco da Cruz Fonseca. Inicialmente procedeu-se com a chamada constando a presença dos seguintes vereadores: Amador José da Silva, Cassiano Rodrigues Nunes, Francisco Carlos da Silva, Giovanni Borges Teixeira, José Natálio Coelho, José Rodrigues Primo, Maurício Modesto Simões, Nivaldo Ferreira de Souza e Venceslau Braz Pimentel. Na oportunidade foi apresentada a justificativa da falta do vereador Francisco Ilídio Simões a qual tinha sido aprovado por todos os vereadores. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, solicitando do secretário a leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. Novamente com a palavra o secretario que fez a apresentação e leitura das correspondencias. Logo após

o Sr. Presidente pediu a inserção em Ata pelo falecimento da mãe do vereador Francisco Olivério Simões. Prosseguindo passaram para a apresentação da Mensagem que acompanha o Projeto de Lei nº 619/89, que autoriza a abrir crédito especial para fazer face às despezas decorrentes da Lei Municipal nº 592/89, que após apreciação e análise das Comissões designadas e demais membros da Casa, deixaram para dar seus pareceres na Reunião Extraordinária que se realizará na próxima quinta-feira dia 23.11.89. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou do secretário que apresentasse a Proposta Orçamentária para o exercício de 1990, o qual ficou para dar seus pareceres na próxima reunião. A seguir o vereador Francisco Carlos da Silva, pediu ao Sr. Presidente que fosse em Ata a homenagem ao dia Nacional da Consciência Negra.

Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Sr Presidente declarou encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata a qual depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Em tempo: O vereador Francisco Carlos da Silva, abordou ainda os seguintes assuntos: 1)- a necessidade de se conversar a respeito da distribuição de Casas populares, sobre qual o critério a ser utilizado; 2) Considerações gerais sobre as eleições presidenciais; 3) Pediu ao Presidente que fosse enviada, pelo menos, uma cópia de cada projeto oriundo do Executivo para cada bancada

P/ Osmar
Sizafranio Borges Ferreira
José Rodrigues Pinho
Francisco de Oliveira Costa

Mauricio Modesto Simões
Francisco Carlos da Silva
Coelho
Cassiano Rodrigues Nunes.

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pains. Aos vinte e três dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e nove (1989), reuniu-se a Câmara Municipal de Pains, com a presença dos seguintes vereadores, Venceslau Brás Pimentel, Giovanni Borges Teixeira, Cassiano Rodrigues Nunes, José Natálio Coelho, Nivaldo Ferreira de Souza, Francisco Carlos da Silva, José Rodrigues Primo, Maurício Modesto Simões, Simézio de Oliveira Costa e Francisco Oliveira. Como o Sr. Presidente não estava presente o Vice-Presidente tomou o assento do Presidente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, solicitando do secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi colocada em discussão, tendo a mesma sofrida alterações para seu complemento, tendo assim a aprovação e assinatura de todos os vereadores presentes. Primeiramente foi feita a leitura das correspondências. Mandado Continuidade o Projeto de Lei nº 619/89, tendo sido rejeitado pela Comissão de Justiça e Redação foi devolvido ao Executivo, que reeditou-o com nova numeração - 620/89. Prosseguindo fez-se a leitura da Mensagem que acompanha o Projeto de Lei nº 620/89, que autoriza a abrir Crédito Especial no valor de NCz$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) para fazer face as despezas decorrentes da Lei Municipal 592/89. Colocado em discussão o qual passou as Comissões de Justiça, Redação e Legislação, Finança e Orçamento onde deram seus pareceres favoráveis. Em seguida foi colocado votação ficando aprovado.